

GABINETE VEREADORA TATIANA NASCIMENTO

Projeto de Lei № ____ de 11 de março de 2025

Dispõe sobre a criação de Programa Selo Amigo PopRua, visando promover a contratação de pessoas em situação de rua pela rede privada.

ART. 1º: Fica instituído o Programa Selo Amigo PopRua, nos termos do art. 8º da Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua), com o objetivo de promover ações afirmativas específicas da iniciativa privada, incentivando a contratação de pessoas em situação de rua.

<u>Parágrafo único:</u> As empresas da iniciativa privada que aderirem o programa terão como incentivos:

- I. Incentivos fiscais, tais como possíveis redução de impostos para empresas que contratem pessoas em situação de rua;
- II. Certificação de empresa socialmente responsável: oferecendo placa e divulgação às empresas que contratem pessoas em situação de rua, indicadas pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social reconhecendo, sua responsabilidade social;
- III. Redução de burocracia: simplificar os processos burocráticos para que as empresas possam contratar pessoas em situação de rua de forma mais rápida e eficiente;

ART. 2º: A seleção dos beneficiários para a contratação pela rede privada do Programa Selo Amigo PopRua será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a qual utilizará como critério os beneficiários do Programa de Assistência à Pessoa em Situação de Rua.

ART. 3º: A presente Lei visa complementar o Programa de Assistência à Pessoa em Situação de





GABINETE VEREADORA TATIANA NASCIMENTO

Rua, em busca de apoio da iniciativa privada, através do Programa Selo Amigo PopRua, incentivando a contratação de pessoas em situação de rua.

ART. 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 11 de março de 2025.

Vera. TATIANA NASCIMENTO - PSD





GABINETE VEREADORA TATIANA NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA:

O Programa Selo Amigo PopRua é uma iniciativa inovadora, que visa promover a inclusão social e econômica das pessoas em situação de rua, com um enfoque especial na colaboração da iniciativa privada.

A situação de rua é um problema complexo que requer a ação conjunta do poder público e da sociedade civil, incluindo o setor privado. As empresas privadas desempenham um papel crucial no sucesso deste programa, pois possuem os recursos e a capacidade de oferecer empregos e treinamentos que podem transformar a vida dessas pessoas.

Ao participar do Programa Selo Amigo PopRua, as empresas não apenas contribuem para a redução da desigualdade social, mas também demonstram seu compromisso com a responsabilidade social e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Além disso, a parceria com a iniciativa privada fortalece a rede de apoio às pessoas em situação de rua, garantindo que os beneficiários tenham acesso a um ambiente de trabalho acolhedor e oportunidades de desenvolvimento contínuo.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 310030003400300033003A005000

Assinado eletronicamente por Vereadora Tatiana A. do N. Silva em 11/03/2025 17:32 Checksum: BF9D4B08E882E9A9E0A099FD60E6D5962B78CDBC8EB8DC3316CFAA1FDBEC6DF1

